

PORTARIA Nº 1382, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Julia Adriana da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **JULIA ADRIANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.995.229.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.880.979-44, ocupante do cargo efetivo de **TECNICA EM RADIOLOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2019 a 31.05.2020**, com direito ao gozo no período de **28.03.2023 a 06.04.2023 - 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31.03.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2362 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 67

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1382, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Julia Adriana da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **JULIA ADRIANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.995.229.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.880.979-44, ocupante do cargo efetivo de **TECNICA EM RADIOLOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2019 a 31.05.2020**, com direito ao gozo no período de **28.03.2023 a 06.04.2023 - 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31.03.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021